-RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL-

Processo nº: 074/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 019/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Registro de Preços

Razão Social:_____

CNPJ Nº._____

Endereço:_____

E-mail:_____

Cidade: _____ Estado: ____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato:
Recebemos através do acesso à página www.coromandel.mg.gov.br, **nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.**

Local: _____, ___ de _____de 2021.

_____
Assinatura

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura entre o Setor de Licitação e essa empresa, solicito preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail **licitacao@coromandel.mg.gov.br.** A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Nilda Maria dos Anjos Dorneles
Pregoeira

-EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 (REGISTRO DE PREÇOS)-
-EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI - MICRO EMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-

Processo nº: 074/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 019/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas, caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020.

********LICITAÇÃO REGIONALIZADA********

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, CNPJ de n° 18.591.149/0001-58, Seção de Compras e Licitações, através do pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria n° 020 de 17 de Março de 2021, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Municipal nº 2.876 de 12 de Julho de 2005, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.706 de 10 de Agosto de 2006, Decreto Municipal 096 de 16 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 1.087 de 13 de Outubro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Coromandel - MG, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade PRESENCIAL, com critério de julgamento menor preço por item.

Da Sessão Pública do Pregão

	DATA	HORA	LOCAL
PROTOCOLO DOS ENVELOPES	**ATÉ O DIA DA SESSÃO**	**DAS 07:00 ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO**	Setor de Protocolo, Rua Artur Bernardes, 170 – Centro, Coromandel - MG
PARA A SESSÃO PÚBLICA	**19/05/2021**	**08:00**	Setor de Licitações, Rua Artur Bernardes, 170 – Centro, Coromandel – MG

1- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1- O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Municipal nº 2.876 de 12 de julho de 2005, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.706 de 10 de Agosto de 2006, Decreto Municipal 096 de 16 de Janeiro de 2013, **Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020** e Decreto Municipal nº 1.087 de 13 de Outubro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no

município de Coromandel - MG e no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos abaixo fixadas.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas, caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020,** conforme especificações do termo de referência.

3 - DO CREDENCIAMENTO - *FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO*

3.1 - O proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, venha a responder pela empresa licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com foto.

3.1.1 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, conforme **MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO - ANEXO III**.

3.1.2 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá apresentar Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no momento do credenciamento, sob pena de preclusão de seus direitos.

O credenciamento trago <u>EM MÃOS</u> deverá conter os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com foto (cópia autenticada);
b) Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida;
c) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (cópia autenticada);
***d)* Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial e ainda *Declaração de Enquadramento em ME, EPP ou MEI (somente em caso de Micro Empresa,* Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual – *Anexo VI), para* fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.**

4- DO PREÇO

4.1- O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, **para pagamento em até 30 (trinta) dias**, a partir da apresentação da nota fiscal referente aos produtos entregues, conforme recebimento no almoxarifado, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

4.2- Deverão estar incluídos no preço, todas as despesas necessárias ao pleno atendimento dos serviços, objeto deste edital;

4.3- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

4.4- Só poderá haver revisão de preços para a equação econômico-financeira no prazo mínimo de 90(noventa) dias após a assinatura da ata;

4.5- O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5- DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

5.1.1 - Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

5.1.2 - Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

5.1.3 - Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

5.1.4 - Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

5.1.5 - Detentor da Ata – Licitante(s) vencedor(es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

5.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 01(Um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

5.3 - Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

5.4 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo ao disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, podendo a formalização, dar se na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma.

5.4.1 - O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.4.2- Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

5.4.3 - Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei 8.666/93;

5.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.6 - Quando das efetivas contratações, a Administração promoverá verificação da compatibilidade do preço com o constante no artigo 11 do Decreto Municipal: "O Departamento de Licitações e Compras, promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços", ou pesquisa específica afim de verificar a regularidade deste com os de mercado.

5.7 - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

5.8 - Os preços registrados serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Coromandel no site oficial www.coromandel.mg.gov.br, para orientação da Administração.

5.9 - A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.10 - O Departamento de Licitações promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os preços registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços.

5.11 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

5.12 - O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,

cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.13 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.13.1 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.13.2 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e,

5.13.3 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

5.13.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.13.5 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.13.6 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.13.7 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.14 - O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

5.14.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.14.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.14.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

5.14.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

5.14.5 - O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

5.14.6 - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, Devidamente comprovado.

5.15 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem.

5.15.1 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e os respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

5.15.2 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.15.3 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

Processo nº: 074/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 019/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas, caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ

6.2 - A proposta de preços deverá conter:

6.2.1 - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação,

conforme modelo contido no Anexo IV;
6.2.2 - Valor Unitário por Item;
6.2.3 – Valor Total por Item;
6.2.4 - Valor Global da Proposta;

6.2.5 - Validade da Proposta não inferior a 60 dias;
6.2.6 – Quaisquer despesas e encargos inerentes aos transportes correrão totalmente por conta do fornecedor.
6.2.7 - **Condições de pagamento**: O Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após cada etapa de fornecimento dos itens, na tesouraria do município, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da nota de liquidação de despesas e mediante a apresentação da nota fiscal;
6.2.8 - **Prazo de vigência da ata de registro de preços**: A Ata de Registro de Preços inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme Lei de Licitações;
6.2.9- A proposta de Preços deverá ser elaborada e impressa em papel branco, exclusivamente no formato tipo A4, orientação do papel retrato. O envelope da proposta de preços deverá ser em papel, preferencialmente em papel A4.
6.3 - **As empresas deverão também trazer no dia do certame, o arquivo digital da proposta de preço. As empresas receberão juntamente com o edital o sistema de cotação a ser instalado, juntamente com o manual de instruções e o arquivo contendo os itens do certame.**
6.3.1 – Após a digitação da proposta em formato digital, o sistema irá gerar uma proposta de preço, que poderá ser impressa e apresentada em substituição ao modelo de proposta contido no anexo II deste Edital. Esta proposta deverá estar assinada pelo representante legal.
6.3.2 – Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio de fone: (34) 3841-1344 ramais 224, 227 e 208 ou por email: licitacao@coromandel.mg.gov.br.

7- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
7.1 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e hora, já determinados.
7.2 - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 03 deste Edital.
7.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
7.4 - Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8.1 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o(s) autor(es) da(s) proposta(s) de MENOR PREÇO POR ITEM e aqueles que

tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
8.2 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro convocará todos os autores para que participe dos lances verbais, qualquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.
8.2.1 - Os lances verbais serão iniciados pelo autor que apresentou o maior preço para o item na proposta escrita e seguido pelos demais na ordem decrescente e deverá ser obrigatoriamente inferior ao menor preço fixado na proposta escrita.
8.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às penalidades constantes do item 18 deste edital.
8.4 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos a mesma será desclassificada.
8.5 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas às ofertas para fornecimento do objeto definido neste Edital, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
8.6 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
8.7 - Sendo aceitável a menor oferta de preço pelo item, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.
8.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e reabrirá a disputa durante o período de até trinta minutos, até que seja apurada uma proposta que atenda aos interesses do município, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.
8.10 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.
8.11 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
8.12 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste edital e seus anexos.
8.13 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes habilitados serão convocados, nos termos do § 2º do art. 45 da lei 8.666/93.

9 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

9.1 - **Poderão participar deste Pregão EXCLUSIVAMENTE as empresas definidas como: Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), desde que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação que se enquadrem e estejam de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de Agosto de 2014 e que estejam sediadas em um raio máximo de 150 KM (linha reta) da sede da Prefeitura Municipal de Coromandel, conforme Art. 1°, § 2° II (âmbito regional) do Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020;**
9.2 - Não poderão participar deste Pregão:

9.2.1- Os interessados que possuem sede da empresa licitante em um raio maior do que o previsto no item 9.1;
9.2.2 - Os interessados que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
9.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.
9.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coromandel.
9.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas:
9.3.1 - Que, apresentem mais de uma proposta para cada item específico ou que um de seus sócios seja servidor público municipal;
9.4 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
9.5 - **Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original acompanhada de cópia para ser conferida e autenticada pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio no momento do credenciamento**, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa. As cópias autenticadas não serão devolvidas e não será permitida reprodução de cópias nos setores pertencentes a Prefeitura Municipal.

10 - DA HABILITAÇÃO
10.1 - **O envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE II – HABILITAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL** Processo nº: 074/2021 Modalidade: Pregão Presencial Edital nº: 019/2021 Tipo: Menor Preço Por Item Registro de Preços **OBJETO: Aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas, caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020.** **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA** **CNPJ**

10.1.1 - **O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**, deverá conter os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Declaração,Qualificação Econômico Financeiro e Outros:
a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) - Contrato social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; em se tratando de Micro empreendedor Individual- MEI, o contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da condição de Micro empreendedor Individual- CCMEI;
c) - Documento de identificação dos sócios da empresa com número do CPF e RG;
d) – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) – Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais;
f) - Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
g) - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
h) - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
i) - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
j) - Declaração de que não emprega menor, conforme modelo contido no Anexo V;
K)- Alvará de Localização da Empresa.

10.1.2)-Será verificado o quadro societário e o endereço dos licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentescos, fatos que analisados em conjunto com outras informações, poderá indicar ocorrência de fraudes contra o certame licitatório. Portanto, havendo indícios de fraude, deverá ser adotada a prerrogativa do parágrafo terceiro do artigo 43 da Lei 8.666/93. Caso constatada a participação de um mesmo sócio em mais de uma empresa licitante, estas serão inabilitadas, podendo, ainda, serem declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, conforme item 18.
10.1.2.1) - Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente em nome do licitante que se habilita para o certame:
10.1.2.2)- Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
10.1.2.3)- Se o licitante for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
10.1.2.4)- Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da **matriz**.
Os documentos que não informarem a descrição da data de validade, serão válidos por 90 dias a partir da data de emissão.

10.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO
10.2.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
10.2.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.
10.2.3 - Havendo restrição quanto a regularidade fiscal no caso de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela

Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 1º, art. 43, do mesmo dispositivo legal.
10.2.4 - A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação nos termos do art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.
10.2.5 - O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar por escrito contra o ato convocatório.
11.1.1 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro por meio eletrônico, via internet no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br.

12 - DOS RECURSOS
12.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos.
12.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
12.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Secretaria Municipal de Finanças de Coromandel, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.
12.6 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

13– DO PREÇO E DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO
13.1- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desiquilíbrio da equação econômica financeira inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria;
13.2- Só poderá haver revisão de preços para a equação econômica financeira no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, após a assinatura da ata;
13.3- O reajustamento dos preços registrados só será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica;
13.4-O fornecimento dos itens será parcelado, conforme as necessidades das secretarias municipais;
13.5- Os itens deverão ser entregues em parcelas, em até 03 (três) dias corridos, no almoxarifado Central da Prefeitura de Coromandel, situado à Rua Aurélio Rosa nº 55 – Centro – Coromandel – MG, conforme solicitação do responsável após a emissão da A.C.S.

(Autorização de Compras e Serviços). O transporte e a entrega dos itens ficarão por conta da empresa vencedora.
12.1 - Haverá realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade das aquisições.

14- DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1- A contratação com os detentores da ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observando o disposto no & 2° do art. 62 da Lei 8.666/93;
14.2- O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto, admitido a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8666/93;
14.3- Todo e qualquer pedido de alteração do contrato/nota de empenho oriundo deste edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido;
14.4- A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15 - DO PAGAMENTO
15.1 - **Condições de Pagamento :** O Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após cada etapa de fornecimento dos itens, na tesouraria do município, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da nota de liquidação de despesas e mediante a apresentação da nota fiscal;
15.2 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

16 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
16.1 - No caso de eventual prorrogação da ata de registro de preços, dentro do prazo de vigência não superior a um ano, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação, sob pena de se infringirem os princípios que regem o procedimento licitatório, indicados no Art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.
16.2 - Os preços registrados podem ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração, promover a negociação junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

17 - DA EXECUÇÃO
17.1 - A entrega do objeto licitado será feita pela contratada somente após a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, assinatura do contrato quando cabível e emissão da Autorização de Compras e Serviços (ACS).
17.2 - O Órgão Requisitante, ou às suas ordens, fiscalizarão obrigatoriamente a execução da Ata de Registro de Preços, na parte que os couber, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele

previstos, reservando-se o direito de rejeitar o recebimento do objeto que, a seus critérios, não forem considerados satisfatórios.
17.2.1 - Caberá **ao Órgão Requisitante, ou às suas ordens,** a responsabilidade, na parte que os couber, de gerenciar a compra/serviços, fiscalizando e controlando a entrega do bem ou serviços, que deverá ser exclusivamente no interesse da administração.
17.2.2 - A fiscalização por parte do **Órgão Responsável** não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier causar ao município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução da Ata de Registro de Preços.

18 - DAS PENALIDADES
18.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:
I - Advertência, por escrito;
II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;
III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Coromandel.

19 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
19.1 – Na licitação por registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
20.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
20.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Coromandel o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
20.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.
20.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
20.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência do licitante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
20.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
20.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de Credenciamento Específico;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;

Anexo V - Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento de ME e EPP

Anexo VII - Minuta da Futura Ata de Registro de Preços.

20.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Coromandel.

20.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado do preâmbulo do presente edital.

20.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.12 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

20.13- Cópias do edital e de seus anexos serão fornecidos pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, das 07h30min às 17h00min, no Setor de Licitações, localizado na Rua Artur Bernardes, 170 – Centro, Coromandel-MG, caso o interessado queira cópia e GRATUITAMENTE por intermédio de cópia virtual, devendo o mesmo trazer pen drive ou mídia similar. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3841-1344.

20.14- **O edital poderá ainda ser solicitado através do email: licitacao@coromandel.mg.gov.br ou acessado pelo site www.coromandel.mg.gov.br.**

20.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Coromandel-MG, com exclusão de qualquer outro.

Coromandel/MG, 30 de Abril de 2021.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal de Coromandel

NILDA MARIA DOS ANJOS DORNELES
Pregoeira

-ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA-

Processo nº: 074/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 019/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas, caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020.

1 - JUSTIFICATIVA

1.1-A aquisição de peças se dá para atendimento às necessidades de manutenção de **máquinas pesadas, caminhões e ônibus** das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel, sendo que a mesma será exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas e **regionalizada para empresas que estejam sediadas em um raio máximo de 150 KM (linha reta) da sede da Prefeitura Municipal de Coromandel a fim de fomentar a economia regional**, conforme Art. 1°, § 2° II (âmbito regional) do Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020;
1.2- Considerando que a mão de obra para conserto das **máquinas pesadas, caminhões e ônibus** do município é local, torna-se necessário a aquisição de peças de pronta entrega para a manutenção dos mesmos. Tendo em vista que os veículos do município é de número limitado, é mais viável para a administração contar com fornecedores de âmbito local e regional para que o fornecimento das peças ser de imediato, para não haver prejuízo para o município;
1.3- Ressalta-se que no raio estimado para a aquisição das peças existem potenciais fornecedores, sendo que apenas no município de Coromandel-MG possui 04(quatro) fornecedores cadastrados e com estoque apto para fornecer o município, com entrega rápida e no preço de mercado;

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DO OBJETO
Vide tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	187246	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	1		

2	194438	Barra curta da direção caminhão comboio 2010 Atego 1725 chassi 9bm9580789b635810		PÇ	1		
3	198378	Barra de direção do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
4	198377	barra de ligação do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
5	198353	Bateria 100 amp da carregadeira N. H. 12B 2009		PÇ	2		
6	200078	Bateria 100 amperes motoniveladora N.H 140B		PÇ	4		
7	187179	BATERIA 100 AMPERES CAMINHÃO VOLKS CONST.2013		PÇ	2		
8	187472	BATERIA 100 AMPERES CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	2		
9	200392	Bateria 100 amperes Iveco Eurocargo 170E22 2011		PÇ	4		
10	187168	BATERIA 100 AMPERES MERCEDES 1113- 1984		PÇ	2		
11	187290	BATERIA 100 AMPERES MERCEDES 1620 -1991		PÇ	2		
12	187263	BATERIA 100 AMPERES MOTONIVELADORAS CARTEPILAR 120K E 120H		PÇ	2		
13	187189	BATERIA 100 AMPERES PÁ CARREGADEIRA W200 5 E 6		PÇ	4		
14	187200	BATERIA 100 AMPERES PÁ CARREGADEIRA CASE W20E		PÇ	2		
15	187223	BATERIA 100 AMPERES PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	2		
16	188587	BATERIA 100 AMPERES PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	4		
17	187237	BATERIA 100 AMPERES RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	2		
18	191311	BATERIA 100 AMPERES RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	4		
19	191410	BATERIA 100 AMPERES TRATOR MF 292		PÇ	2		
20	187278	BATERIA 100 AMPERES VOLVO - 2014		PÇ	4		
21	187369	BATERIA 60 AMPERES FORD CARGO 2010		PÇ	3		

22	187389	BATERIA 60 AMPERES FORD CARGO 2012/2012		PÇ	3		
23	187542	BATERIA 60 AMPERES IVECO EUROCARGO 2011/2012		PÇ	6		
24	187946	BATERIA 60 AMPERES IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	4		
25	187456	BATERIA 60 AMPERES M.BENZ 1418 1990/1991		PÇ	4		
26	187567	BATERIA 60 AMPERES ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	4		
27	198379	Bateria de 75 amp do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
28	194576	Biela Trator MF275		PÇ	2		
29	200400	Bobina Iveco Eurocargo 170E22 2011		PÇ	4		
30	187970	BOIA DE COMBUSTÍVEL IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
31	191262	BOIA DE COMBUSTIVEL PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	3		
32	200107	Bomba dágua carregadeira Random 2013		PÇ	2		
33	23657	BOMBA ALIMENTADORA DK1522005420 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	4		
34	198380	Bomba d'água do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
35	187963	BOMBA D'ÁGUA IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
36	187586	BOMBA D'ÁGUA ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	4		
37	191255	BOMBA D'ÁGUA PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	3		
38	200364	Bomba da água Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	1		
39	200331	bomba da água VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
40	23640	BOMBA DE AGUA 145484 A1 CASE W20		PÇ	2		
41	23815	BOMBA DE ÁGUA 1620 ANO 1991		PÇ	1		
42	23655	BOMBA DE AGUA 6735611102 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	4		
43	23542	BOMBA DE AGUA COMPLETA 236420 CATERPILLAR 120K		PÇ	2		
44	23724	BOMBA DE AGUA EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	10		

45	200296	Bomba de água Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	1		
46	200378	Bomba injetora Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	1		
47	200300	Bomba injetora Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	1		
48	200334	Bomba injetora VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	1		
49	187374	BORRACHA DE PORTA DIANTEIRA DIREITA FORD CARGO 2010		PÇ	4		
50	187399	BORRACHA DE PORTA DIANTEIRA DIREITA FORD CARGO 2012/2012		PÇ	4		
51	187462	BORRACHA DE PORTA DIANTEIRA DIREITA M.BENZ 1418 1990/1991		PÇ	4		
52	187572	BORRACHA DE PORTA DIANTEIRA DIREITA ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	4		
53	187506	BORRACHA DE PORTA DIANTEIRA ESQUERDA IVECO EUROCARGO-2010		PÇ	8		
54	194571	Bronzina mancal Trator MF275		PÇ	2		
55	17328	BUCHA 4177011860 - PÁ-CARREGADEIRA WA200		PÇ	12		
56	17329	BUCHA 4177031820 - PÁ-CARREGADEIRA WA200		PÇ	2		
57	17332	BUCHA 4197011871 - PÁ-CARREGADEIRA WA200		PÇ	4		
58	23809	BUCHA 75216645 NEW ROLLAND 12 C		PÇ	6		
59	194179	Bucha 75216645 New Rolland 12B		PÇ	4		
60	194180	Bucha 75222645 New Holland 12b		PÇ	2		
61	23845	BUCHA 75222645 NEW HOLLAND 12C		PÇ	4		
62	20322	BUCHA 75284007 - MOTONIVELADORA RG 140G		PÇ	8		
63	23595	BUCHA 84167878 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	8		
64	194574	Bucha biela Trator MF275		PÇ	6		
65	23763	BUCHA DA MOLA DO FEIXE TRASEIRO EUROCARGO 170E22 2011		PÇ	48		
66	187562	LÂMPADAS FAROL BAIXO ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	6		
67	187366	LÂMPADAS FAROLETE FORD CARGO 2010		PÇ	18		
68	187386	LAMPADAS FAROLETE FORD CARGO 2012/2012		PÇ	18		

69	200085	Lanterna dianteira motoniveladora N.H 140B		PÇ	4		
70	187178	LANTERNA DIANTEIRA CCAMINHÃO VOLKS CONST.2013		PÇ	2		
71	198361	Lanterna dianteira da carregadeira N. H. 12B 2009		PÇ	5		
72	187288	LANTERNA DIANTEIRA MERCEDES 1620 -1991		PÇ	2		
73	187188	LANTERNA DIANTEIRA PÁ CARREGADEIRA W200 5 E 6		PÇ	4		
74	187221	LANTERNA DIANTEIRA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	4		
75	188585	LANTERNA DIANTEIRA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	10		
76	187236	LANTERNA DIANTEIRA RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	2		
77	191315	LANTERNA DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	10		
78	191289	LANTERNA DIANTEIRA TRATOR MF 275		PÇ	6		
79	187275	LANTERNA DIANTEIRA VOLVO - 2014		PÇ	4		
80	191412	LANTERNA DIANTERIA TRATOR MF 292		PÇ	6		
81	200395	Lanterna seta dianteira Iveco Eurocargo 170E22 2011		PÇ	6		
82	200086	Lanterna Traseira motoniveladora N.H 140B		PÇ	4		
83	187177	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS CONST.2013		PÇ	2		
84	187482	LANTERNA TRASEIRA CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	4		
85	198362	Lanterna traseira da carregadeira N. H. 12B 2009		PÇ	5		
86	200396	Lanterna traseira Iveco Eurocargo 170E22 2011		PÇ	4		
87	187167	LANTERNA TRASEIRA MERCEDES 1113-1984		PÇ	2		
88	187287	LANTERNA TRASEIRA MERCEDES 1620 -1991		PÇ	2		
89	187260	LANTERNA TRASEIRA MOTONIVELADORAS CARTEPILAR 120K E 120H		PÇ	4		
90	187187	LANTERNA TRASEIRA PÁ CARREGADEIRA W200 5 E 6		PÇ	4		

91	187197	LANTERNA TRASEIRA PÁ CARREGADEIRA CASE W20E		PÇ	4		
92	187220	LANTERNA TRASEIRA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	4		
93	188584	LANTERNA TRASEIRA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	10		
94	187235	LANTERNA TRASEIRA RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	2		
95	191317	LANTERNA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	10		
96	191291	LANTERNA TRASEIRA TRATOR MF 275		PÇ	6		
97	191413	LANTERNA TRASEIRA TRATOR MF 292		PÇ	6		
98	187274	LANTERNA TRASEIRA VOLVO - 2014		PÇ	4		
99	187371	LANTERNAS DIANTEIRAS FORD CARGO 2010		PÇ	18		
100	187391	LANTERNAS DIANTEIRAS FORD CARGO 2012/2012		PÇ	18		
101	187544	LANTERNAS DIANTEIRAS IVECO EUROCARGO 2011/2012		PÇ	6		
102	187503	LANTERNAS DIANTEIRAS IVECO EUROCARGO-2010		PÇ	6		
103	187458	LANTERNAS DIANTEIRAS M.BENZ 1418 1990/1991		PÇ	4		
104	187569	LANTERNAS DIANTEIRAS ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
105	187372	LANTERNAS TRASEIRAS FORD CARGO 2010		PÇ	18		
106	187392	LANTERNAS TRASEIRAS FORD CARGO 2012/2012		PÇ	18		
107	187545	LANTERNAS TRASEIRAS IVECO EUROCARGO 2011/2012		PÇ	6		
108	187505	LANTERNAS TRASEIRAS IVECO EUROCARGO-2010		PÇ	6		
109	187459	LANTERNAS TRASEIRAS M.BENZ 1418 1990/1991		PÇ	4		
110	187570	LANTERNAS TRASEIRAS ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
111	198423	Laternas traseiras Iveco Vertis Baú Isotérmico 2016.		PÇ	6		
112	194588	Lixa 80 Trator MF275		PÇ	10		
113	200339	Lona de freio dianteiro VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		

114	198400	Lona de freio do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
115	200340	Lona de freio traseiro VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
116	198401	Luva do cardam do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
117	200309	Maçaneta da porta Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	1		
118	23821	MAÇANETA DA PORTA LADO DIREITO 1620 ANO		PÇ	1		
119	23822	MAÇANETA DA PORTA LADO ESQUERDO 1620 ANO 1991		PÇ	1		
120	200344	Maçaneta da porta VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
121	187547	MAÇANETA DE PORTA INTERNA DIANTEIRA ESQUERDA IVECO EUROCARGO 2011/2012		PÇ	4		
122	187509	MAÇANETA DE PORTA INTERNA DIANTEIRA ESQUERDA IVECO EUROCARGO-2010		PÇ	4		
123	187465	MAÇANETA DE PORTA LATERAL INTERNA M.BENZ 1418 1990/1991		PÇ	3		
124	23894	MAÇANETA PORTA DIREITA 1113 1984		PÇ	1		
125	23895	MAÇANETA PORTA ESQUERDA 1113 1984		PÇ	1		
126	23635	MANCAL COMPLETO E64165 CASE W20		PÇ	2		
127	23664	MANGUEIRA 0275300510 CARREGADEIRA WA 20O		PÇ	8		
128	23663	MANGUEIRA 0712500613 CARREGADEIRA WA 20O		PÇ	8		
129	23662	MANGUEIRA 4176231351 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	8		
130	23651	MANGUEIRA 4176231652 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	4		
131	23820	TRANCA DO CAPU 1620 ANO 1991		PÇ	2		
132	194579	Trava prisiometro Trator MF275		PÇ	4		
133	198690	Turbina 800347057 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	1		
134	23641	TURBO COMPRESSOR 145688 A1 CASE W20		PÇ	2		
135	198417	Valvula termostática do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		

136	200326	Válvula termostatica Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
137	187560	VÁLVULA TERMOSTÁTICA IVECO EUROCARGO 2011/2012		PÇ	4		
138	187986	VÁLVULA TERMOSTÁTICA IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
139	187598	VÁLVULA TERMOSTÁTICA ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	4		
140	200359	Válvula termostática VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	1		
141	194195	Vedação 75216644 New Holland 12B		PÇ	4		
142	23810	VEDAÇÃO 75216644 NEW ROLLAND 12 C		PÇ	4		
143	23580	VEDADOR 70634037 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	4		
144	23828	VIDRO QUEBRA VENTO LADO DIREITO 1620 ANO 1991		PÇ	1		
145	199038	xParafusos 1"com porcas 211306AR1,dente furo curto de 1"da New Hollhand 12B		PÇ	18		
146	191236	BUZINA 12 VOLTS PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	3		
147	198354	buzina da carregadeira N. H. 12B 2009		PÇ	1		
148	200111	Cabeçote do motor carregadeira Random 2013		PÇ	1		
149	187485	CABO ACELERADOR CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	2		
150	23643	CABO ALONGADOR E158835 CASE W20		PÇ	2		
151	23882	CABO ALONGADOR E97668 CASE W20E		PÇ	2		
152	198355	Cabo da bateria da carregadeira N. H. 12B 2009		PÇ	4		
153	191294	CABO DA EMBREAGEM TRATOR MF 275		PÇ	4		
154	191415	CABO DA EMBREAGEM TRATOR MF 292		PÇ	4		
155	187949	CABO DE ACELERADOR IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
156	187574	CABO DE ACELERADOR ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	4		
157	191237	CABO DE ACELERADOR PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	3		

158	191321	CABO DE ACELERADOR RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	3		
159	191238	CABO DE EMBREAGEM PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	3		
160	187378	CABO DE EMBREAGEM FORD CARGO 2010		PÇ	6		
161	187412	CABO DE EMBREAGEM FORD CARGO 2012/2012		PÇ	6		
162	187950	CABO DE EMBREAGEM IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
163	187468	CABO DE EMBREAGEM M.BENZ 1418 1990/1991		PÇ	4		
164	187575	CABO DE EMBREAGEM ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	4		
165	191324	CABO DE EMBREAGEM RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	3		
166	191292	CABO DO ACELERADOR TRATOR MF 275		PÇ	4		
167	191414	CABO DO ACELERADOR TRATOR MF 292		PÇ	4		
168	187487	CABO EMBREAGEM CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	4		
169	200079	Cabo para bateria motoniveladora N.H 140B		PÇ	4		
170	187181	CABO PARA BATERIA CAMINHÃO VOLKS CONST.2013		PÇ	2		
171	187171	CABO PARA BATERIA MERCEDES 1113-1984		PÇ	2		
172	187202	CABO PARA BATERIA PÁ CARREGADEIRA CASE W20E		PÇ	6		
173	187225	CABO PARA BATERIA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	4		
174	188591	CABO PARA BATERIA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	6		
175	187191	CABO PARA BATERIA PÁ CARREGADEIRA W200 5 E 6		PÇ	6		
176	187241	CABO PARA BATERIA RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	2		
177	191373	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	1		
178	187519	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	2		

179	187438	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA FORD CARGO 2010		PÇ	3		
180	187421	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA FORD CARGO 2012/2012		PÇ	5		
181	187556	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA IVECO EUROCARGO 2011/2012		PÇ	2		
182	187529	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA IVECO EUROCARGO-2010		PÇ	2		
183	187966	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
184	187484	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA M.BENZ 1418- 1990/1991		PÇ	2		
185	187588	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	4		
186	191260	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	1		
187	191431	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA TRATOR MF 292		PÇ	2		
188	191380	CAIXA DE DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	3		
189	187442	CAIXA DE DIREÇÃO FORD CARGO 2010		PÇ	3		
190	187972	CAIXA DE DIREÇÃO IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
191	187488	CAIXA DE DIREÇÃO M.BENZ 1418-1990/1991		PÇ	2		
192	187591	CAIXA DE DIREÇÃO ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	2		
193	191377	CAIXA DE DIREÇÃO TRATOR MF 275		PÇ	2		
194	191436	CAIXA DE DIREÇÃO TRATOR MF 292		PÇ	2		
195	194431	Caixa de satélite completa caminhão comboio 2010 Atego 1725 chassi 9bm9580789b635810		PÇ	1		
196	200363	Caixa de satélite Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	1		
197	200295	Caixa de satélite Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	1		
198	200330	Caixa de satélite VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	1		
199	23865	CAIXA SATÉLITE COMPLETA 1113 1984		PÇ	1		
200	23668	CALÇO 4177011340 CARREGADEIRA WA 20O		PÇ	8		
201	23621	CALÇO 73135173 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	16		

202	23593	CALÇO 877142254 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	8		
203	23891	CALÇO DA CABINA 1113 1984		PÇ	4		
204	200297	Calço da cabine Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
205	23544	CALÇO DO GIRO STRIP-WEAR 128.9654 CATERPILLAR 120K		PÇ	9		
206	191299	CÁRTER PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	2		
207	191406	CÁRTER RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	2		
208	187451	CÁRTER FORD CARGO 2010		PÇ	3		
209	187434	CÁRTER FORD CARGO 2012/2012		PÇ	3		
210	23866	PARAFUSO 413660 CASE W20E		PÇ	8		
211	23711	.FEIXE DE MOLA TRASEIRO EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	6		
212	198703	Aalternador da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	1		
213	23660	ACOPLAMENTO 4181241111 CCARREGADEIRA WA 200		PÇ	2		
214	191176	ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B		PÇ	2		
215	187182	ALTERNADOR COMPLETO CAMINHÃO VOLKS CONST.2013		PÇ	1		
216	200390	Alternador completo Iveco Eurocargo 170E22 2011		PÇ	2		
217	187173	ALTERNADOR COMPLETO MERCEDES 1113- 1984		PÇ	1		
218	187295	ALTERNADOR COMPLETO MERCEDES 1620 -1991		PÇ	7		
219	200075	Alternador completo motoniveladora N.H 140 B		PÇ	2		
220	187204	ALTERNADOR COMPLETO PÁ CARREGADEIRA CASE W20E		PÇ	2		
221	187229	ALTERNADOR COMPLETO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	2		
222	188595	ALTERNADOR COMPLETO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	4		
223	187192	ALTERNADOR COMPLETO PÁ CARREGADEIRA W200 5 E 6		PÇ	2		
224	187245	ALTERNADOR COMPLETO RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	1		
225	187282	ALTERNADOR COMPLETO VOLVO -		PÇ	2		

		2014					
226	187269	ALTERNADOR COMPLETOMOTONIVELADORAS CARTEPILAR 120K E 120H		PÇ	2		
227	198373	Alternador do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
228	187974	ALTERNADOR IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
229	23572	AMORTECEDOR 75249578 MOTO N RG140B		PÇ	4		
230	23890	AMORTECEDOR CABINA 1113 1984		PÇ	2		
231	198376	Amortecedor da cabine do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	2		
232	200294	Amortecedor da cabine Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
233	200328	Amortecedor da cabine VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
234	187508	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	4		
235	198374	Amortecedor dianteiro do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	2		
236	200368	Amortecedor dianteiro Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
237	200302	Amortecedor dianteiro Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
238	23735	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	4		
239	200336	Amortecedor dianteiro VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
240	187580	AMORTECEDOR DIANTEIROS ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
241	200360	Amortecedor dianteriro Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
242	198375	Amortecedor traseiro do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	2		
243	200361	Amortecedor Traseiro Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
244	200303	Amortecedor traseiro Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
245	23734	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	4		
246	200337	Amortecedor traseiro VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		

247	187383	AMORTECEDORES DIANTEIROS FORD CARGO 2010		PÇ	8		
248	187417	AMORTECEDORES DIANTEIROS FORD CARGO 2012/2012		PÇ	8		
249	187955	AMORTECEDORES DIANTEIROS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	2		
250	187957	AMORTECEDORES TRASEIROS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	2		
251	187478	AMORTECEDORES TRASEIROS M.BENZ 1418- 1990/1991		PÇ	6		
252	187582	AMORTECEDORES TRASEIROS ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
253	23682	ANEL 79089055 MOTONIVELADORA RG 140B		PÇ	2		
254	23600	ANEL 1960253 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	2		
255	198693	Anel de vedação 800347387 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	3		
256	198686	Anel do giro 380905155 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	1		
257	23634	ANEL TRAVE L12571 CASE W20		PÇ	8		
258	20311	ARRUELA 73135174 - MOTONIVELADORA FG 140G N6AF00304		PÇ	4		
259	194572	Arruela encosto Trator MF275		PÇ	10		
260	23594	ARRUELA PLANA 73135174 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	8		
261	198352	Automatico do motor de partida da carregadeira N. H. 12B 2009		PÇ	2		
262	200077	Automático motor de partida motoniveladora N.H 140B		PÇ	3		
263	187283	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA VOLVO - 2014		PÇ	2		
264	187183	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA CAMINHÃO VOLKS CONST.2013		PÇ	1		
265	200391	Automático motor de partida Iveco Eurocargo 170E22 2011.		PÇ	2		
266	187174	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MERCEDES 1113- 1984		PÇ	1		
267	187296	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MERCEDES 1620 -1991		PÇ	7		

268	187270	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MOTONIVELADORAS CARTEPILAR 120K E 120H		PÇ	2		
269	187205	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA PÁ CARREGADEIRA CASE W20E		PÇ	2		
270	187230	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	2		
271	188596	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	4		
272	187193	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA PÁ CARREGADEIRA W200 5 E 6		PÇ	2		
273	187989	CÁRTER IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
274	191396	CARTER TRATOR MF 275		PÇ	2		
275	191447	CÁRTER TRATOR MF 292		PÇ	2		
276	23608	CHAPA 75248810 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	48		
277	198699	Chapa de aço 800356309 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	5		
278	187277	CHAVE DE IGNIÇÃO VOLVO - 2014		PÇ	2		
279	192686	CHAVE DE PARTIDA IGNIÇÃO PÁ CARREGADEIRA W200/1999		PÇ	6		
280	21941	CHAVE DE SETA CAMINHÃO VOLVO 270/2014.		PÇ	2		
281	198356	Chave de seta completa da carregadeira N. H. 12B		PÇ	4		
282	200393	Chave de seta Iveco Eurocargo 170E22 2011		PÇ	3		
283	187289	CHAVE DE SETA MERCEDES 1620 -1991		PÇ	2		
284	187262	CHAVE DE SETA MOTONIVELADORAS CARTEPILAR 120K E 120H		PÇ	2		
285	187199	CHAVE DE SETA PÁ CARREGADEIRA CASE W20E		PÇ	2		
286	187222	CHAVE DE SETA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	4		
287	188586	CHAVE DE SETA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	6		
288	200108	Cilindro da embreagem carregadeira Random 2013		PÇ	2		
289	200365	Cilindro da embreagem Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		

290	200298	Cilindro da embreagem Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
291	200332	Cilindro da embreagem VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
292	200109	Cilindro de freio carregadeira Random 2013		PÇ	2		
293	198383	Cilindro de ignição do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
294	23646	CILINDRO MESTRE CONJ COMPLETO145482 A1 CASE W20		PÇ	4		
295	198697	Cilindro pino 803268700 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	1		
296	23725	COIFA DO FREIO DIANTEIRO EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	10		
297	23726	COIFA DO FREIO TRASEIRO EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	10		
298	187976	COLETOR DE ESCAPE IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
299	191275	COLETOR DE ESCAPE PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	2		
300	23684	COMANDO ACELEADOR 75251274 MOTONIVELADORA RG 140B		PÇ	1		
301	23626	COMANDO DO ACELERADOR 75251275MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	1		
302	198384	Compresso de ar do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
303	200076	Compressor do ar condicionado motoniveladora N.H 140B		PÇ	2		
304	198687	Comprimir osso 800347041 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	1		
305	198385	Comutador de ignição do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
306	23637	CONJ DENTE FURO 1 E157559 CASE W20		PÇ	36		
307	200299	Conjunto coroa e pinhão Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	1		
308	200333	Conjunto coroa e pinhão VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
309	23540	COREIA DO VENTILADOR 7E.3372 CATERPILLAR 120K		PÇ	6		
310	23870	COROA 1113 1984		PÇ	1		
311	200366	Coroa e pinhão Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		

312	17340	CORREIA 6738624110 - PÁ-CARREGADEIRA WA200		PÇ	4		
313	194200	Correia A91 da transmissão cortador de grama Husqvarna LTH 1842.		UN	300		
314	194201	Correia da lâmina do cortador de grama Husqvarna LTH 1842.		UN	150		
315	191249	CORREIA DO ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
316	23541	CORREIA DO MOTOR 1983611 CATERPILLAR 120K		PÇ	2		
317	23723	CORREIA DO VENTILADOR EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	18		
318	187959	CORREIAS DO ALTERNADOR IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
319	187583	CORREIAS DO ALTERNADOR ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	4		
320	23550	CORRENTE 1855872 CATERPILLAR 120K		PÇ	3		
321	23628	CORRENTE 8766759 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	24		
322	198701	Corrente do tander 800350745 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	6		
323	23546	CORRENTE ST-0735 CATERPILLAR 120K		PÇ	4		
324	23543	COUPLING AS 283.1099 CATERPILLAR 120K		PÇ	2		
325	23764	CRUZETA DO CARDAN VOLVO 270 VM 4X2 2014		PÇ	4		
326	23858	CRUZETA 1113 1984		PÇ	1		
327	23625	CRUZETA 75288824 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	8		
328	194181	Cruzeta 75313534 New Holland 12B		PÇ	2		
329	23825	CRUZETA 75313534 NEW HOLLAND 12C		PÇ	4		
330	200092	Cruzeta carregadeira Random 2013		PÇ	3		
331	23658	CRUZETA COMPLETA 4182032820 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	4		
332	23636	CRUZETA CONJUNTO V2984246 CASE W20		PÇ	4		
333	23816	CRUZETA DO CARDAN 1620 ANO 1991		PÇ	4		
334	194440	Cruzeta do cardan caminhão comboio 2010 Atego 1725 chassi 9bm9580789b635810		PÇ	2		

335	23720	CRUZETA DO CARDAN EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	14		
336	200367	Cruzeta do cardan Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	4		
337	200301	Cruzeta do cardan Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
338	200335	Cruzeta do cardan VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
339	23731	CUICA DE FREIO DIANTEIRO VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	4		
340	198388	Cuica de freio do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
341	23730	CUICA DE FREIO TRASEIRO VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	4		
342	200329	Cuica de freio VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
343	23844	CUICA DIANTERIA 1620 ANO 1991		PÇ	2		
344	200362	Cuica do freio Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
345	200327	Cuica do freio Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
346	23842	CUICA TRASEIRA 1620 ANO 1991		PÇ	2		
347	194196	Dente 211036AR1, furo de 01 pol. Komatsu W130		PÇ	36		
348	198695	Dente 380901118 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	10		
349	21765	DENTE DE NAVALHA 8.6992664		PÇ	12		
350	23647	DENTE FURO 1 E157559 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	72		
351	197448	DENTE FURO DE 1" POLEGADA CÓDIGO: 8501200 / 211306AR1 METISA		PÇ	9		
352	194182	Dente furo Longo 1 New Holland 12B		PÇ	8		
353	21763	DENTE NAVALHA 86992663 W130		PÇ	12		
354	200093	Dentes da concha carregadeira Random 2013		PÇ	16		
355	23857	DENTES FURO LONGO 1 NEW HOLLAND 12C		PÇ	16		
356	23836	DIFERENCIAL TRASEIRO PINHÃO COROA 1620 ANO 1991		PÇ	1		
357	198389	Disco de embreagem do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	2		

358	198700	disco de frecção 800356309 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	4		
359	198391	Disco de freio dianteiro do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	2		
360	194183	Discos 148905 A1 New Holland 12B		PÇ	10		
361	23827	DISCOS 148905 A1 NEW HOLLAND 12C		PÇ	10		
362	187476	DISCOS DE FREIOS DIANTEIRO M.BENZ 1418- 1990/1991		PÇ	4		
363	23609	EIXO 73125501 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	6		
364	23581	EIXO 73125501 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	1		
365	23610	EIXO 73153514 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	4		
366	23592	EIXO 75255727 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	2		
367	198698	Eixo 8003356314 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	2		
368	198694	Eixo acionamento 800347389 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	2		
369	3077	EMBREAGEM IVECO EURO CARGO COMPLETO		KT	4		
370	200091	Embuchamento carregadeira Random 2013		PÇ	1		
371	23645	ENGRENAGEM 148440 A1 CASE W20		PÇ	2		
372	23583	ENGRENAGEM 75258894 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	4		
373	187530	ESCAPAMENTO COMPLETO CAMINHAO VW 17.280		PÇ	2		
374	200369	Escapamento completo Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
375	200322	Escapamento completo Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
376	200338	Escapamento completo VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
377	187978	ESCAPAMENTO FINAL IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
378	191279	ESCAPAMENTO FINAL PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	2		
379	191395	ESCAPAMENTO FINAL RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	4		
380	191442	ESCAPAMENTO FINAL TRATOR MF 292		PÇ	2		

381	187977	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
382	187494	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO M.BENZ 1418- 1990/1991		PÇ	2		
383	191277	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	3		
384	194184	Espaçador 75222648 New Holland 12B		PÇ	2		
385	23843	ESPAÇADOR 75222648 NEW HOLLAND 12C		PÇ	6		
386	200110	Espaçador carregadeira Random 2013		PÇ	3		
387	23717	ESTRIVO LADO DIREITO EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	6		
388	23623	EXTREMIDADE 70668028 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	24		
389	23622	EXTREMIDADE 75221276 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	4		
390	23624	EXTREMIDADE 75221277 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	4		
391	21827	FACA LATERAL 8E-5529- MOTONIVELADORA CARTERPILLAR 120 K.		PÇ	10		
392	23604	FACA LATERAL DIR 75266969 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	24		
393	23606	FACA LATERAL ESQ. 75266960 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	24		
394	187370	FARÓIS COMPLETOS FORD CARGO 2010		PÇ	4		
395	187390	FARÓIS COMPLETOS FORD CARGO 2012/2012		PÇ	4		
396	187543	FARÓIS COMPLETOS IVECO EUROCARGO 2011/2012		PÇ	6		
397	187502	FARÓIS COMPLETOS IVECO EUROCARGO-2010		PÇ	6		
398	187947	FARÓIS COMPLETOS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	6		
399	187457	FARÓIS COMPLETOS M.BENZ 1418 1990/1991		PÇ	4		
400	187568	FARÓIS COMPLETOS ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
401	187286	FAROL DIANTEIRO MERCEDES 1620 - 1991		PÇ	2		
402	187473	FAROL COMPLEO CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	2		

403	191234	FAROL COMPLETO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	6		
404	23574	MANGUEIRA 75240636 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	12		
405	198402	Mangueira do untercooler do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
406	23712	MOLA MESTRE EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	6		
407	23878	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1113 1984		PÇ	2		
408	23848	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1620 ANO 1991		PÇ	2		
409	194435	Mola mestre dianteira caminhão 2010 Atego 1725 chassi 9bm9580789b635810		PÇ	1		
410	200375	Mola mestre dianteira Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	3		
411	200311	Mola mestre dianteira Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
412	200346	Mola mestre dianteira VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	3		
413	23883	MOLA MESTRE TRASEIRA 1113 1984		PÇ	2		
414	23846	MOLA MESTRE TRASEIRA 1620 ANO 1991		PÇ	2		
415	194432	Mola mestre traseira caminhão comboio 2010 Atego 1725 chassi 9bm9580789b635810		PÇ	1		
416	200376	Mola mestre traseira Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	3		
417	200312	Mola Mestre traseira Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
418	200347	Mola mestre traseira VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
419	200348	Mola segunda traseira VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
420	187207	MOTOR ARRANQUE COMPLETO PÁ CARREGADEIRA CASE W20E		PÇ	2		
421	187232	MOTOR ARRANQUE COMPLETO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	1		
422	188598	MOTOR ARRANQUE COMPLETO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	2		
423	187195	MOTOR ARRANQUE COMPLETO PÁ CARREGADEIRA W200 5 E 6		PÇ	2		

424	187165	MOTOR COMPLETO IVECO 2010/2011		PÇ	1		
425	198363	Motor de arranque completo da carregadeira N. H. 12B 2009		PÇ	1		
426	200081	Motor de Arranque partida da motoniveladora N.H 140B		PÇ	2		
427	198702	Motor de partida da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	1		
428	22009	MOTOR DE PARTIDA CAMINHÃO MB 1113/1984		PÇ	1		
429	198403	Motor de partida do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
430	187555	MOTOR DE PARTIDA IVECO EUROCARGO 2011/2012		PÇ	2		
431	187526	MOTOR DE PARTIDA IVECO EUROCARGO-2010		PÇ	2		
432	187965	MOTOR DE PARTIDA IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
433	187587	MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	2		
434	200090	Motor do limpador do para brisa motoniveladora N.H 140B		PÇ	2		
435	187483	PALHETA LIMPADOR CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	4		
436	191319	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	6		
437	187373	PALHETAS LIMPADOR DE PARA BRISA FORD CARGO 2010		PÇ	6		
438	187948	PALHETAS LIMPADOR DE PARA BRISA IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
439	187461	PALHETAS LIMPADOR DE PARA BRISA M.BENZ 1418 1990/1991		PÇ	4		
440	187571	PALHETAS LIMPADOR DE PARA BRISA ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
441	200104	Para Brisa carregadeira Random 2013		PÇ	1		
442	200377	Para brisa Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	4		
443	200313	Para brisa Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	1		
444	200349	Para brisa VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	3		
445	23716	PARA CHOQUE DIANTEIRO COMP EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	6		
446	23736	PARA CHOQUE DIANTEIRO VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	2		

447	23727	PARA CHOQUE TRASEIRO COM SUPORTE EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	4		
448	191398	PARA-BRISA RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	3		
449	187446	PARA-BRISA FORD CARGO 2010		PÇ	2		
450	187429	PARA-BRISA FORD CARGO 2012/2012		PÇ	2		
451	187980	PARA-BRISA IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
452	187595	PARA-BRISA ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	2		
453	191281	PARA-BRISA PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	3		
454	23893	PARABRISA 1113 1984		PÇ	1		
455	23849	PARABRISA 1620 ANO 1991		PÇ	1		
456	194189	Parabrisa New Holland 12B		PÇ	1		
457	23859	PARABRISA NEW HOLLAND 12C		PÇ	1		
458	23739	PARABRISA VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	2		
459	23648	PARAFUSO 1 E158385 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	144		
460	23598	PARAFUSO 14422221 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	4		
461	23629	PARAFUSO 2664360 CATERPILLAR 120K		PÇ	12		
462	23547	PARAFUSO 3/4 2J.3506 CATERPILLAR 120K		PÇ	100		
463	198709	Parafuso 5/8 para lâmina da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	200		
464	23590	PARAFUSO 70617127 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	800		
465	23619	PARAFUSO 70683837 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	2		
466	23618	PARAFUSO 70683838 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	1		
467	20371	PARAFUSO 73126330 - MOTONIVELADORA FG 140G N6AF00304		PÇ	1		
468	23578	PARAFUSO 73126330 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	6		
469	191424	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA TRATOR MF 292		PÇ	3		
470	23633	ROLAMENTO L12570 CASE W20		PÇ	8		

471	187512	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	4		
472	187513	ROLAMENTO RODA TRASEIRA CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	4		
473	194589	Rolamento Trator MF275		PÇ	10		
474	187961	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRAS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	2		
475	187584	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRAS ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
476	187418	ROLAMENTOS DE RODA TRASEIRAS FORD CARGO 2012/2012		PÇ	4		
477	187962	ROLAMENTOS DE RODA TRASEIRAS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	2		
478	187585	ROLAMENTOS DE RODA TRASEIRAS ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
479	187960	ROLAMENTOS DO TENSOR DA CORREIA IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
480	23837	SATÉLITE CAIXA 1620 ANO 1991		PÇ	1		
481	23669	SEAL 4170911120 CARREGADEIRA WA 20O		PÇ	16		
482	23666	SEAL 4190911110 CARREGADEIRA WA 20O		PÇ	4		
483	200398	Selenoide Iveco Eurocargo 170E22 2011		PÇ	3		
484	200387	Semi eixo Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	1		
485	23856	SEMI EIXO TRASEIRO 1113 1984		PÇ	2		
486	194441	Semi eixo Traseiro caminhão comboio 2010 Atego 1725 chassi 9bm9580789b635810		PÇ	2		
487	200323	Semi eixo traseiro Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
488	200356	Semi eixo traseiro VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
489	200087	Sensor motoniveladora N.H 140B		PÇ	3		
490	200383	Sensor de pressão Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	1		
491	200318	Sensor de pressão Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	1		
492	200353	Sensor de pressão VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	1		

493	198704	Sensor de rê da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	2		
494	198413	Sensor de temperatura do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
495	187268	SENSOR MOTONIVELADORAS CARTEPILAR 120K E 120H		PÇ	10		
496	187227	SENSOR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	8		
497	188593	SENSOR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	4		
498	187243	SENSOR RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	2		
499	198414	Servo da embreagem do caminhão M.B.Accelo 815 4x2		PÇ	2		
500	200372	Servo da embreagem Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
501	200307	Servo da embreagem Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	1		
502	200342	Servo de embreagem VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
503	23551	SHANK RIPPER 8J5299 CATERPILLAR 120K		PÇ	6		
504	187445	SILENCIOSO FORD CARGO 2010		PÇ	3		
505	187428	SILENCIOSO FORD CARGO 2012/2012		PÇ	3		
506	187979	SILENCIOSO IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
507	187594	SILENCIOSO ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	2		
508	200088	Solenóide motoniveladora N.H 140B		PÇ	4		
509	23652	SOLENOIDE 6008159260 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	8		
510	198365	Solenóide da carregadeira N. H. 12B 2009		PÇ	3		
511	198706	Solenoide da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	2		
512	23661	SOLENOIDE UC 1026011625 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	4		
513	187293	SOLENOIDES MERCEDES 1620 -1991		PÇ	2		
514	187267	SOLENOIDES MOTONIVELADORAS CARTEPILAR 120K E 120H		PÇ	10		
515	187226	SOLENOIDES PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	6		
516	188592	SOLENOIDES PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	4		

517	187242	SOLENOIDES RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	3		
518	23554	STRIP WEAR CALÇO 578366 CATERPILLAR 120K		PÇ	8		
519	198682	Sulco de cobre 381601244 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	12		
520	23607	SUPORTE 75243732 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	8		
521	15606	SUPORTE 75243732 - MOTONIVELADORA FG 140B		PÇ	10		
522	23892	SUPORTE CALÇO CABINA 1113 1984		PÇ	2		
523	200094	Tambor de freio carregadeira Random 2013		PÇ	2		
524	191247	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
525	194443	tambor de freio dianteiro caminhão comboio 2010 Atego 1725 chassi 9bm9580789b635810		PÇ	2		
526	187504	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	4		
527	23721	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	6		
528	200388	Tambor de freio dianteiro Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
529	200325	Tambor de freio dianteiro Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
530	191334	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	2		
531	191312	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO TRATOR MF 275		PÇ	3		
532	191422	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO TRATOR MF 292		PÇ	4		
533	23738	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	4		
534	200314	Retentor cubo dianteiro Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	4		
535	200350	Retentor cubo dianteiro VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	3		
536	23873	RETENTOR CUBO TRASEIRO 1113 1984		PÇ	2		
537	200380	Retentor cubo traseiro Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	1		
538	200315	Retentor cubo traseiro Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	4		

539	200351	Retentor cubo traseiro VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	1		
540	198410	Retentor da roda dianteira do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	2		
541	198411	Retentor da roda traseira do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	2		
542	194192	Retentor do pinhão 148933A1 New Holland 12B		PÇ	1		
543	200105	Retentor do pinhâo carregadeira Random 2013		PÇ	3		
544	23838	RETENTOR DO PINHAO148933A1 NEW HOLLAND 12C		PÇ	3		
545	194577	Retentor válvula Trator MF275		PÇ	2		
546	23616	RETENTOR73124672 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	4		
547	200382	Retrovisor direito Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	4		
548	23903	RETROVISOR DIREITO 1113 1984		PÇ	1		
549	200317	Retrovisor direito Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	1		
550	23905	RETROVISOR ESQUERDO 1113 1984		PÇ	1		
551	200352	Retrovisor esquerdo VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	1		
552	187495	RETROVISOR ESTERNO LADO DIREITO M.BENZ 1418- 1990/1991		PÇ	2		
553	187533	RETROVISOR EXTERNO CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	4		
554	191285	RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
555	187447	RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO FORD CARGO 2010		PÇ	3		
556	187430	RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO FORD CARGO 2012/2012		PÇ	3		
557	187981	RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
558	187596	RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	3		
559	191443	RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO TRATOR MF 292		PÇ	2		
560	187448	RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO FORD CARGO 2010		PÇ	3		

561	187496	RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO M.BENZ 1418- 1990/1991		PÇ	2		
562	187597	RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	3		
563	191286	RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
564	191288	RETROVISOR INTERNO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
565	191401	RETROVISOR INTERNO RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	4		
566	187983	RETROVISOR INTERNO IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
567	23611	ROLAMENTO 73124678 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	16		
568	23615	ROLAMENTO 73124679 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	4		
569	23907	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO 1113 19		PÇ	2		
570	23908	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO 1113 19		PÇ	2		
571	200319	Rolamento cubo dianteiro Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
572	200354	Rolamento cubo dianteiro VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	3		
573	200384	Rolamento cubo dianterio Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	4		
574	200385	Rolamento cubo traseiro Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	4		
575	200320	Rolamento cubo traseiro Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
576	200355	Rolamento cubo traseiro VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	3		
577	200103	Rolamento da roda dianteira carregadeira Random 2013		PÇ	2		
578	191320	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA TRATOR MF 275		PÇ	4		
579	200102	Rolamento da roda traseira carregadeira Random 201		PÇ	2		
580	191367	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	4		

581	191425	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA TRATOR MF 292		PÇ	4		
582	191254	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
583	191368	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	4		
584	191323	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA TRATOR MF 275		PÇ	4		
585	191426	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA TRATOR MF 292		PÇ	4		
586	23876	ROLAMENTO DO PINHÃO 1113 1984		PÇ	2		
587	23835	ROLAMENTO DO PINHAO 148928 A1 NEW HOLLAND 12C		PÇ	3		
588	194193	Rolamento do pinhão 148928 New Holland 12B		PÇ	1		
589	23799	ROLAMENTO DO PINHÃO 148936 A1 NEW ROLLAND 12 C		PÇ	3		
590	194194	Rolamento do pinhâo 148936 New Holland 12B		PÇ	1		
591	200106	Rolamento do pinhão carregadeira Random 2013		PÇ	2		
592	200386	Rolamento do pinhão Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
593	200321	Rolamento do pinhão Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
594	191316	ROLAMENTO DO TENSOR DA COREIA TRATOR MF 275		PÇ	4		
595	191251	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
596	191366	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	3		
597	198357	Farol completo da carregadeira N. H. 12B 2009		PÇ	3		
598	191313	FAROL COMPLETO RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	4		
599	21972	FAROL COMPLETO TRATOR MF 275.		UN	3		
600	21973	FAROL COMPLETO TRATOR MF 292		UN	4		
601	187273	FAROL DIANTEIRO VOLVO - 2014		PÇ	4		
602	200080	Farol dianteiro - motoniveladora N.H 140B		PÇ	4		
603	187166	FAROL DIANTEIRO MERCEDES 1113-1984		PÇ	2		

604	187259	FAROL DIANTEIRO MOTONIVELADORAS CARTEPILAR 120K E 120H		PÇ	4		
605	187186	FAROL DIANTEIRO PÁ CARREGADEIRA W200 5 E 6		PÇ	4		
606	187196	FAROL DIANTEIRO PÁ CARREGADEIRA CASE W20E		PÇ	4		
607	187219	FAROL DIANTEIRO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	4		
608	188582	FAROL DIANTEIRO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	4		
609	187233	FAROL DIANTEIRO RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	2		
610	200394	Farol dianterio Par Iveco Eurocargo 170E22 2011		PÇ	2		
611	198358	Farol traseiro carregadeira N. H. 12B 2009		PÇ	3		
612	188610	FAROL TRASEIRO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	4		
613	200374	fechadura da porta Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
614	200310	Fechadura da porta Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
615	200345	Fechadura da porta VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
616	187375	FECHADURA DE PORTA DIANTEIRA DIREITA FORD CARGO 2010		PÇ	4		
617	187403	FECHADURA DE PORTA DIANTEIRA DIREITA FORD CARGO 2012/2012		PÇ	4		
618	187573	FECHADURA DE PORTA DIANTEIRA DIREITA ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	6		
619	187548	FECHADURA DE PORTA DIANTEIRA ESQUERDA IVECO EUROCARGO 2011/2012		PÇ	4		
620	187511	FECHADURA DE PORTA DIANTEIRA ESQUERDA IVECO EUROCARGO-2010		PÇ	4		
621	187463	FECHADURA DE PORTA DIANTEIRA ESQUERDA M.BENZ 1418 1990/1991.		PÇ	2		
622	187466	FECHADURA DE PORTA LATERAL M.BENZ 1418 1990/1991		PÇ	2		
623	187467	FECHADURA DE PORTA TRASEIRA M.BENZ 1418 1990/1991		PÇ	2		

624	23829	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO 1620 ANO 1991		PÇ	1		
625	23733	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	2		
626	23831	FEIXE DE MOLA TRASEIRO 1620 ANO 1991		PÇ	1		
627	23732	FEIXE DE MOLA TRASEIRO VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	2		
628	200095	Fibra de freio carregadeira Random 2013		PÇ	2		
629	198713	Filtro de ar completo da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	3		
630	194886	Filtro de oleo caminhão M.B Accelo 815 2013		UN	2		
631	198710	Filtro de oleo do motor da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	3		
632	194889	Filtro diesel caminhão M.B Accelo 815 2013		UN	2		
633	198711	Filtro do ar condicionado da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	3		
634	194887	Filtro separador caminhão M.B Accelo 815 2013		UN	2		
635	198712	Filtro separador da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	3		
636	198688	Fricção odssembli 800347048 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	2		
637	187172	FUSIL MERCEDES 1113- 1984		PÇ	20		
638	187203	FUSIL PÁ CARREGADEIRA CASE W20E		PÇ	20		
639	187228	FUSIL PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	20		
640	188594	FUSIL PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	30		
641	187244	FUSIL RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	20		
642	198394	Garfo do cardan do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
643	23674	GLASS PARABRISA DIANT 4189253540 CARREGADEIRA WA 20O		PÇ	2		
644	23675	GLASS PARABRISA LATERAL 4179263520 CARREGADEIRA WA 20O		PÇ	2		
645	23676	GLASS PARABRISA LATERAL 4179263530 CARREGADEIRA WA 20O		PÇ	2		
646	23884	GREMALHEIRA DEMFIBRA E159650 CASE W20E		PÇ	2		

647	191404	HÉLICE DO MOTOR RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	4		
648	187450	HÉLICE DO MOTOR FORD CARGO 2010		PÇ	3		
649	187433	HÉLICE DO MOTOR FORD CARGO 2012/2012		PÇ	3		
650	187987	HÉLICE DO MOTOR IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
651	187599	HÉLICE DO MOTOR ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	2		
652	191295	HÉLICE DO MOTOR PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	2		
653	191445	HÉLICE DO MOTOR TRATOR MF 292		PÇ	3		
654	200096	Helice do radiador carregadeira Random 2013		PÇ	2		
655	21917	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA MF 292		PÇ	2		
656	198397	Interruptor da luz de ré do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	4		
657	23854	JG AMORTECEDOR DIANTEIRO 1113 1984		PÇ	1		
658	23818	JG LONA DE FREIO DIANTEIRO 1620 ANO 199		PÇ	4		
659	23860	JG LONA DIANTEIRO 1113 1984		PÇ	1		
660	23861	JG LONA TRASEIRO 1113 1984		PÇ	1		
661	23819	JG LONA TRASEIRO 1620 ANO 1991		PÇ	1		
662	23587	PARAFUSO 75322606 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	8		
663	194197	Parafuso com porca 01 pol para dentes. Komatsu W130		PÇ	72		
664	23714	PARAFUSO DE CENTRO EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	4		
665	191297	PARAFUSO DE RODA PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	30		
666	191446	PARAFUSO DE RODA TRATOR MF 292		PÇ	30		
667	23656	PARAFUSO DK15230059520 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	32		
668	19792	PARAFUSO E158385 - W20E		PÇ	180		
669	187988	PARAFUSOS DE RODAS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	20		
670	198405	Pasyilha de freio dianteiro do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	2		
671	23596	PERNO 87647427 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	4		

672	23552	PIN PINO 8E6208 CATERPILLAR 120K		PÇ	12		
673	23869	PINHÃO 1113 1984		PÇ	1		
674	17368	PINO 4177031710 - PÁ-CARREGADEIRA WA200		PÇ	8		
675	23667	PINO 4187011910 CARREGADEIRA WA 20O		PÇ	4		
676	20200	PINO 73124680 - MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	16		
677	194190	Pino 75222646 New Holland 12B		PÇ	2		
678	23847	PINO 75222646 NEW HOLLAND 12C		PÇ	2		
679	20201	PINO 75238951 - FG140G		PÇ	2		
680	194191	Pino 75239509 New Holland 12B		PÇ	2		
681	23850	PINO 75239509 NEW HOLLAND 12C		PÇ	3		
682	23599	PINO 87647425 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	4		
683	23713	PINO CENTRAL EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	6		
684	200101	Pino centro carregadeira Random 2013		PÇ	4		
685	23863	PINO E159033 CASE W20E		PÇ	8		
686	198696	Pino elástico 800601794 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	10		
687	200381	Pivo inferior Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	4		
688	200316	Pivo inferior Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	4		
689	23585	PLACA 75248810 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	24		
690	23579	PLACA 84165760 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	8		
691	23577	PLACA 84165763 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	8		
692	198689	Placas de atrito 800347055 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	2		
693	23601	PLAQUETA 87647424 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	4		
694	198683	Plate 381601221 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	12		
695	198406	Platô da embreagem do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
696	23839	PONTA DO EIXO 1620 ANO 1991		PÇ	2		
697	23649	PORCA 01 E157656 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	144		
698	198708	Porca 5/8 para lâmina da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	200		

699	23548	PORCA 5J.4773 CATERPILLAR 120K		PÇ	100		
700	23588	PORCA 70060670 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	8		
701	23620	PORCA 70911029 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	800		
702	20226	PORCA 70911061 MOTONIVELADORA RG 140B		PÇ	8		
703	19808	PORCA E157656 - W20E		PÇ	36		
704	23867	PORCA E64794 CASE W20E		PÇ	8		
705	187266	PORTA FUSIL MOTONIVELADORAS CARTEPILAR 120K E 120H		PÇ	4		
706	23659	RADIADOR 41803B1120 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	2		
707	200097	Radiador completo carregadeira Random 2013		PÇ	1		
708	198407	Radiador de água do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
709	187184	REGULADOR DE VOLTAGEM CAMINHÃO VOLKS CONST.2013		PÇ	1		
710	198364	Regulador de voltagem carregadeira N. H. 12B 2009		PÇ	2		
711	198408	Regulador de voltagem do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	2		
712	200397	Regulador de voltagem Iveco Eurocargo 170E22 2011		PÇ	2		
713	187175	REGULADOR DE VOLTAGEM MERCEDES 1113- 1984		PÇ	1		
714	187297	REGULADOR DE VOLTAGEM MERCEDES 1620 -1991		PÇ	7		
715	187271	REGULADOR DE VOLTAGEM MOTONIVELADORAS CARTEPILAR 120K E 120H		PÇ	2		
716	187206	REGULADOR DE VOLTAGEM PÁ CARREGADEIRA CASE W20E		PÇ	2		
717	187231	REGULADOR DE VOLTAGEM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	2		
718	188597	REGULADOR DE VOLTAGEM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	4		
719	187194	REGULADOR DE VOLTAGEM PÁ CARREGADEIRA W200 5 E 6		PÇ	2		
720	187284	REGULADOR DE VOLTAGEM VOLVO - 2014		PÇ	2		

721	198705	Relê de partida da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	3		
722	191370	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	3		
723	187964	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
724	191372	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	3		
725	23613	RETENTOR 73124671 MOTONIVELADORA RG140		PÇ	16		
726	23874	RETENTOR CUBO DIANTEIRO 1113 1984		PÇ	2		
727	200379	Retentor cubo dianteiro Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	4		
728	23722	TAMBOR DE FREIO TASEIRO EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	6		
729	191246	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
730	194442	Tambor de freio traseiro caminhão comboio 2010 Atego 1725 chassi 9bm9580789b635810		PÇ	2		
731	187507	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	4		
732	200389	Tambor de freio traseiro Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
733	200324	Tambor de freio traseiro Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
734	191332	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	2		
735	191308	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO TRATOR MF 275		PÇ	3		
736	191421	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO TRATOR MF 292		PÇ	4		
737	23737	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	1		
738	200357	Tambor do freio dianterio VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
739	200358	Tambor do freio traseiro VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
740	23862	TAMBOR FREIO DIANTEIRO 1113 1984		PÇ	4		
741	23832	TAMBOR FREIO DIANTEIRO 1620 ANO 1991		PÇ	2		

742	23834	TAMBOR FREIO TRANSEIRO 1620 ANO 1991		PÇ	4		
743	187382	TAMBORES DE FREIOS DIANTEIROS FORD CARGO 2010		PÇ	6		
744	187416	TAMBORES DE FREIOS DIANTEIROS FORD CARGO 2012/2012		PÇ	6		
745	187954	TAMBORES DE FREIOS DIANTEIROS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	2		
746	187579	TAMBORES DE FREIOS DIANTEIROS ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
747	187953	TAMBORES DE FREIOS TRASEIROS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	2		
748	187477	TAMBORES DE FREIOS TRASEIROS M.BENZ 1418- 1990/1991		PÇ	4		
749	187578	TAMBORES DE FREIOS TRASEIROS ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
750	191239	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
751	191326	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	3		
752	191416	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATOR MF 292		PÇ	2		
753	191242	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE DIREÇÃO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	2		
754	191418	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE DIREÇÃO TRATOR MF 292		PÇ	2		
755	191240	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	2		
756	191417	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIO TRATOR MF 292		PÇ	2		
757	191300	TAMPA DO RESERVATORIO OLEO DIREÇAO TRATOR MF 275		PÇ	3		
758	191296	TAMPA RESERVATORIO AGUA TRATOR MF 275		PÇ	3		
759	187521	TANQUE DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	2		
760	187439	TANQUE DE COMBUSTÍVEL FORD CARGO 2010		PÇ	2		
761	187422	TANQUE DE COMBUSTIVEL FORD CARGO 2012/2012		PÇ	2		

762	187969	TANQUE DE COMBUSTÍVEL IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
763	187486	TANQUE DE COMBUSTÍVEL M.BENZ 1418- 1990/1991		PÇ	2		
764	187589	TANQUE DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	2		
765	191261	TANQUE DE COMBUSTIVEL PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	2		
766	191376	TANQUE DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	1		
767	23654	TENSOR 6736614150 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	4		
768	187971	TERMINAIS DE DIREÇÃO IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	4		
769	187590	TERMINAIS DE DIREÇÃO ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	4		
770	23889	TERMINAL BARRA CURTA 1113 1984		PÇ	1		
771	23887	TERMINAL DA BARRA LONGA 1113 1984		PÇ	2		
772	200089	Terminal da bateria motoniveladora N.H 140B		PÇ	6		
773	198366	Terminal da bateria carregadeira N. H. 12B 2009		PÇ	5		
774	200399	Terminal da bateria Iveco Eurocargo 170E22 2011		PÇ	6		
775	187170	TERMINAL DA BATERIA MERCEDES 1113- 1984		PÇ	4		
776	187292	TERMINAL DA BATERIA MERCEDES 1620 -1991		PÇ	8		
777	187224	TERMINAL DA BATERIA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C		PÇ	10		
778	188590	TERMINAL DA BATERIA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	10		
779	187240	TERMINAL DA BATERIA RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	4		
780	187281	TERMINAL DA BATERIA VOLVO - 2014		PÇ	8		
781	194436	Terminal de direção direito caminhão comboio 2010 Atego 1725 chassi 9bm9580789b635810		PÇ	1		
782	194437	Terminal de direção esquerdo caminhão comboio 2010 Atego 1725 chassi 9bm9580789b635810		PÇ	1		

783	191264	TERMINAL DE DIREÇÃO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
784	198419	Terminal do cardam do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
785	198418	Terminal do diferencial do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
786	23553	TIP-LOWG 1V-3202 CATERPILLAR 120K		PÇ	12		
787	23840	TIRANTE EIXO TRASEIRO 1620 ANO 1991		PÇ	2		
788	23824	TRANCA DA PORTA LADO DIREITO 1620 ANO 1991		PÇ	1		
789	23826	TRANCA DA PORTA LADO ESQUERDO 1620 ANO 1991		PÇ	1		
790	194185	Jogo cobertura 147145 A1 New Holland 12B		PÇ	1		
791	23823	JOGO COBERTURA 147145A1 NEW HOLLAND 12C		PÇ	3		
792	191290	JOGO DE CINTO DE SEGURANÇA BANCO DIANTEIRO MOTORISTA PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	2		
793	187984	JOGO DE CINTOS DE SEGURANÇA BANCO DIANTEIRO MOTORISTA IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
794	200304	Jogo de lona de freio dianteiro Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
795	191244	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
796	191329	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	4		
797	191419	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO TRATOR MF 292		PÇ	4		
798	200305	Jogo de lona de freio traseiro Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
799	191245	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
800	200370	Jogo de lona de freio traseiro Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
801	191331	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	4		
802	191306	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO TRATOR MF 275		PÇ	3		
803	191420	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO TRATOR MF 292		PÇ	4		

804	194444	Jogo de lona dianteiro caminhão comboio 2010 Atego 1725 chassi 9bm9580789b635810		PÇ	2		
805	194445	Jogo de lona traseiro caminhão comboio 2010 Atego 1725 chassi 9bm9580789b635810		PÇ	2		
806	187967	JOGO DE REPARO DA CAIXA DE CAMBIO IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
807	191374	JOGO DE REPARO DA CAIXA DE CAMBIO RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	3		
808	191338	JOGO DE REPARO DA CAIXA DE CAMBIO TRATOR MF 275		PÇ	3		
809	191432	JOGO DE REPARO DA CAIXA DE CAMBIO TRATOR MF 292		PÇ	4		
810	187968	JOGO DE REPARO DO DIFERENCIAL IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
811	191375	JOGO DE REPARO DO DIFERENCIAL RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	3		
812	191339	JOGO DE REPARO DO DIFERENCIAL TRATOR MF 275		PÇ	2		
813	191433	JOGO DE REPARO DO DIFERENCIAL TRATOR MF 292		PÇ	4		
814	187489	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	4		
815	23728	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRO VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	4		
816	23719	JOGO LONA DIANTEIRO EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	2		
817	23729	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	12		
818	23718	JOGO LONA TRASEIRA EUROCARGO 170 E22 ANO 2011		PÇ	10		
819	187985	JOGOS DE CINTO DE SEGURANÇA BANCOS PASSAGEIROS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	6		
820	187475	JOGOS DE FIBRA DE FREIO TRASEIROS M.BENZ 1418- 1990/1991		PÇ	4		
821	187379	JOGOS DE LONAS DE FREIO DIANTEIROS FORD CARGO 2010		PÇ	6		
822	187413	JOGOS DE LONAS DE FREIO DIANTEIROS FORD CARGO 2012/2012		PÇ	6		

823	187951	JOGOS DE LONAS DE FREIO DIANTEIROS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	2		
824	187576	JOGOS DE LONAS DE FREIO DIANTEIROS ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
825	187380	JOGOS DE LONAS DE FREIO TRASEIROS FORD CARGO 2010		PÇ	6		
826	187414	JOGOS DE LONAS DE FREIO TRASEIROS FORD CARGO 2012/2012		PÇ	6		
827	187577	JOGOS DE LONAS DE FREIO TRASEIROS ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
828	187952	JOGOS DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	2		
829	187474	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO M.BENZ 1418- 1990/1991		PÇ	4		
830	187956	JOGOS DE REPAROS DE AMORTECEDORES DIANTEIROS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	2		
831	187958	JOGOS DE REPAROS DE AMORTECEDORES TRASEIROS IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	2		
832	198398	Junta do cabeçote do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		
833	23627	JUNTA ESFERICA 70686384 MOTONIVELADORA RG140B		PÇ	3		
834	198685	Junta esférica direita 380901068 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	2		
835	198684	Junta esférica direita 38091101 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	2		
836	198692	Junta por baixo 800347062 da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	2		
837	23740	KIT BUCHA OLHO MOLA DIANT VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	6		
838	23741	KIT BUCHA OLHO MOLA TRAS COM PINOS VOLVO VM 270 4X2 2014		PÇ	6		
839	194187	Kit coroa e pinhão 148904 A1 New Holland 12B		PÇ	3		
840	200099	Kit coroa e pinhão carregadeira Random 2013		PÇ	2		
841	198399	Kit da embreagem do caminhão M.B.Accelo 815 4x2 2013		PÇ	1		

842	200306	Kit da embreagem Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
843	200341	Kit da embreagem VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	2		
844	191269	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	4		
845	187973	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	1		
846	187490	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA M.BENZ 1418- 1990/1991		PÇ	2		
847	191386	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	4		
848	191438	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA TRATOR MF 292		PÇ	3		
849	200371	Kit de embreagem Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
850	200373	Kit do embuchamento dianteiro Ford Cargo 1517 F 2005		PÇ	2		
851	200308	Kit do embuchamento dianteiro Iveco Daily 35S14 HDCS 2012		PÇ	2		
852	200343	Kit do embuchamento dianteiro VW 26280 CRM 6X4 2013		PÇ	3		
853	23853	KIT EMBREAGEM 1113 1984		PÇ	1		
854	23817	KIT EMBREAGEM 1620 ANO 1991		PÇ	1		
855	200098	Kit embreagem carregadeira Random 2013		PÇ	2		
856	23814	KIT EMBREAGEM DIANTEIRO 1620 ANO 1991		PÇ	1		
857	194186	Kit embreagem New Holland 12B		PÇ	1		
858	23852	KIT EMBREAGEM NEW HOLLAND 12C		PÇ	2		
859	23885	KIT EMBUCHAMENTO DIATEIRO 1113 1984		PÇ	1		
860	194569	Kit motor Trator MF275		KT	1		
861	23797	KIT PINHÃO E COROA 148904 A1 NEW ROLLAND 12 C		PÇ	2		
862	191383	KIT REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	3		
863	23650	LAMINA 1 COMPLETA 2,55 MT E157649 CARREGADEIRA WA 200		PÇ	2		
864	194188	Lâmina 2,55 mts furo 1 New Holland 12B		PÇ	3		
865	23811	LAMINA 2,55 MTS FURO 1" NEW ROLLAND 12 C		PÇ	2		

866	1062	LÂMINA 3/4 13 FUROS CURVA, 20 CM LARGURA CATERPILLAR 120K		PÇ	40		
867	23589	LAMINA 75266785 13 FUROS 5/8 20 CM MMOTONIVELADORA RG140B		PÇ	40		
868	21772	LAMINA BICO DE PATO RETRO 214E 2010 JCB		PÇ	2		
869	200100	Lâmina da concha carregadeira Random 2013		PÇ	1		
870	198707	Lâmina furo 5/8 20 cm da motoniveladora XCMG-GR 1803BR		PÇ	40		
871	193804	Lâminas 138971 35-15 para cortar grama trator Husquarn		UN	200		
872	187239	LAMPADA 12 V RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	20		
873	198422	Lâmpada 12V Iveco Vertis Baú Isotérmico 2016.		PÇ	6		
874	198421	Lâmpada 12V Pá Carregadeira New Holland 12B 2009.		PÇ	20		
875	200083	Lâmpada 24 V motoniveladora N.H 140B		PÇ	10		
876	187238	LAMPADA 24 V RETRO ESCAVADEIRA RK406B		PÇ	20		
877	191232	LÂMPADA DE FREIO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW H/2011		PÇ	20		
878	198420	Lâmpada de freio Pá Carregadeira W130 New Holland 12B 2009.		PÇ	20		
879	191309	LÂMPADA DE FREIO RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	10		
880	191283	LAMPADA DE FREIO TRATOR MF 275		PÇ	6		
881	191409	LÂMPADA DE FREIO TRATOR MF 292		PÇ	10		
882	187945	LÂMPADA DE RÉ IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	6		
883	200082	Lâmpada de12 V motoniveladora N.H 140B		PÇ	10		
884	187453	LÂMPADA FAROL ALTO M.BENZ 1418 1990/1991		PÇ	4		
885	187561	LÂMPADA FAROL ALTO ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
886	191304	LÂMPADA FAROL ALTO RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	10		
887	191274	LAMPADA FAROL ALTO TRATOR MF 275		PÇ	6		
888	191407	LÂMPADA FAROL ALTO TRATOR MF		PÇ	6		

		292					
889	191305	LÂMPADA FAROL BAIXO RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	10		
890	191282	LAMPADA FAROL BAIXO TRATOR MF 275		PÇ	6		
891	187470	LAMPADA FAROL CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	4		
892	187455	LÂMPADA FAROLETE M.BENZ 1418 1990/1991		PÇ	4		
893	187563	LÂMPADA FAROLETE ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	6		
894	191307	LÂMPADA FAROLETE RETROESCAVADEIRA JCB 2010		PÇ	10		
895	187471	LAMPADA FREIO CAMINHAO VW 17.280 2012		PÇ	4		
896	200401	Lampadadas do farol Iveco Eurocargo 170E22 2011		PÇ	6		
897	187180	LAMPADAS 12 V CAMINHÃO VOLKS CONST.2013		PÇ	10		
898	187156	LAMPADAS 12 V IVECO 2010/2011		PÇ	6		
899	187169	LAMPADAS 12 V MERCEDES 1113-1984		PÇ	10		
900	188589	LAMPADAS 12 V PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	20		
901	188588	LAMPADAS 24 V PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2011		PÇ	20		
902	187368	LÂMPADAS DE FREIO FORD CARGO 2010		PÇ	18		
903	187388	LAMPADAS DE FREIO FORD CARGO 2012/2012		PÇ	18		
904	187565	LÂMPADAS DE FREIO ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	8		
905	187566	LÂMPADAS DE PLACA ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	6		
906	187387	LAMPADAS DE RÉ FORD CARGO 2012/2012		PÇ	18		
907	187541	LÂMPADAS DE RÉ IVECO EUROCARGO 2011/2012		PÇ	6		
908	187500	LÂMPADAS DE RÉ IVECO EUROCARGO-2010		PÇ	24		
909	187564	LÂMPADAS DE RÉ ÔNIBUS AGRALE (COLETIVO)2014/2014		PÇ	6		

910	187364	LÂMPADAS FAROL ALTO FORD CARGO 2010		PÇ	18		
911	187384	LÂMPADAS FAROL ALTO FORD CARGO 2012/2012		PÇ	18		
912	187365	LÂMPADAS FAROL BAIXO FORD CARGO 2010		PÇ	18		
913	187385	LAMPADAS FAROL BAIXO FORD CARGO 2012/2012		PÇ	18		
914	187944	LÂMPADAS FAROL BAIXO IVECO VERTIS BAÚ ISOTÉRMICO 2016		PÇ	6		
Total							

O custo estimado para a presente contratação é de **R$ 2.328.081,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Oito Mil e Oitenta e Um Reais);**
O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

3 - CONTROLE DA EXECUÇÃO
3.1- Para o fornecimento dos itens, objeto deste certame, os mesmos deverão ser entregues dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica e de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-
A empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei, e do edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou que não atenderem ás exigibilidades, serão devolvidos e terão o pagamento cancelado.

5 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO
Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização e pelo Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Coromandel – MG.

Coromandel/MG, 30 de Abril de 2021.

_____
NILDA MARIA DOS ANJOS DORNELES
PREGOEIRA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS-

Processo nº: 074/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 019/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas, caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

-Valor unitário por Item;
-Valor total do Item;
- Valor global da proposta: R$_____, (xxx reais).
- Validade da Proposta não inferior a 60 dias;
-Os preços deverão ser expressos em reais e com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula,
-Marca do produto cotado;
- **Condições de Pagamento**: O Pagamento será realizado na tesouraria do município, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens licitados, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a nota de liquidação de despesa (NLD), para a emissão da nota fiscal sempre deverão ser descritos todos os itens fornecidos no mês de referência, acompanhado de todos os pedidos de cada secretaria e a requisição emitida pelo gestor do contrato. Estas notas fiscais deverão ser entregues na secretaria de origem.
- **Local da entrega**: Os itens deverão se entregues no almoxarifado Central da Prefeitura de Coromandel, situado à Rua Aurélio Rosa nº 55 – Centro – Coromandel – MG.
- Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme Lei de Licitações.

_____/_____ de _____ de 2021.

_____
Razão Social da Empresa
CNPJ
Representante Legal

-ANEXO III - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO-

Processo nº: 074/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 019/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas, caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020.

Pelo presente a empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, outorga ao Sr. _____, CPF nº _____, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Coromandel - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

_____/_____ de_____ de 2021.

_____
Razão Social da Empresa
CNPJ
Representante Legal

-ANEXO IV-

-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO-

Processo nº: 074/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 019/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas, caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020.

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, CPF sob o nº _____ declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____/_____ de_____ de 2021.

_____
Razão Social da Empresa
CNPJ
Representante Legal

-ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR-

Processo nº: 074/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 019/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas, caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____/_____ de_____ de 2021.

_____
Razão Social da Empresa
CNPJ
Representante Legal

-ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP-

Processo nº: 074/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 019/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas, caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020.

DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, está enquadrada como _____ (Microempresa/EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Outrossim declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____/____,_____de _____ de 2021.

_____
Representante Legal

-ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-

CONTRATO Nº ___/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº074/2021.

VALIDADE: EXERCÍCIO VIGENTE

Aos ___ (_____) dias do mês de _____ de 2021, na sede da **Prefeitura Municipal de Coromandel-MG**, com sede na Rua Artur Bernardes, n.º 170, Centro, nesta cidade de Coromandel/MG, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Breno Valadares Vieira**, brasileiro, solteiro, CPF de nº 090.207.926-36, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021**, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada conforme **Processo nº 074/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação para a **aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas, caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020,** com as especificações, os quantitativos, constantes do edital e seus anexos e mapa de apuração, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

FORNECEDOR REGISTRADO EM 1º LUGAR: _____, localizado na rua _____, n°___ no bairro _____, na cidade de _____, estado de ___, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme Ata de julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com valor total estimado de _____.

01 - DO OBJETO (Art. 55, I):

I - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a **aquisição de peças, lâminas e dentes para atender as máquinas pesadas, caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 104 de 15 de Junho de 2020,** em que são discriminados a apresentação de cada produto, preços de referência, o consumo estimado e o prazo para entrega, conforme descrito no Anexo I, integrante deste Edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 123 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

II – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da ata, para que este indique os possíveis detentores da ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

III – Caberá ao detentor da ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

IV – Quanto da manifestação da utilização pelo órgão ou entidade, o órgão gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de Registro de Preços.

04 - DO PREÇO (Art.55, III):

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial _____.

II - Em cada fornecimento decorrente desta ATA, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.087/2014, que instituiu o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial _____, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº _____ pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pelo setor requisitante. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 03 (três) dias corridos para efetivar a entrega.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de dois dias da data da convocação à empresa através do setor de compras.

III - Os itens deverão se entregues no almoxarifado Central da Prefeitura de Coromandel, situado à Rua Aurélio Rosa nº 55 – Centro – Coromandel – MG.

06 - DO PAGAMENTO (Art.55, III)

I – Contraprestação mensal, a medida do fornecimento.

II - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, **em até 30 dias após a entrega dos produtos**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas atestada e vistada pelos órgãos de fiscalização.

III – No ato da assinatura da Ata de Registro de preços, a empresa vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamentos, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Art. 55, II)

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento, ficando estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no **prazo máximo de _____ dias,** independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

II - Os preços poderão ser realinhados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do Inciso II e do § 5º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

III - O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

IV - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, determinar a negociação dos preços e adequação ao praticado no mercado, convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação e/ou revogar a Ata de Registro de Preços.

V- Só poderá haver revisão de preços para a equação econômico-financeira no prazo mínimo de 90(noventa) dias após a assinatura da ata.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I **-** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, sendo a dotação orçamentária informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 019/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme mata de apuração, anexo ao presente instrumento (art. 55, XI).

II - O contrato (empenho, autorização de compra, ou outro similar) confeccionado em decorrência do registro de preços, poderá nas mesmas condições contratuais, sofrer alterações nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93;

III – A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

IV - Fica eleito o foro desta Comarca de Coromandel para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

V - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Instituidor do Registro de preços no Município, com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito (art. 55, XII).

Coromandel – MG, __ de _____ de 2021.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

_____

EMPRESA CLASSIFICADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

NOME/CPF NOME/ CPF